

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2007	9
A. Acompanhamento das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, para 2003-2007, pelo Conselho Superior de Estatística	9
B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001	19
C. Textos legais de referência no âmbito do funcionamento do SEN	22
2. OBJECTIVOS PARA 2007	23
3. PLANEAMENTO DAS ACCÕES A DESENVOLVER	27
3.1. Planeamento	27
3.2. Divulgação da actividade do Conselho Superior de Estatística	42
3.2.1. Divulgação na Internet e edição de publicações	42
3.2.2. Seminários, debates e workshops	42
3.2.3. Circulação de informação no âmbito do CSE	43
3.2.4. Documentos a apresentar durante 2007	43
4. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CSE	47
4.1. Modelo de funcionamento do CSE	47
4.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2007	49
4.3. Factores exógenos condicionantes das anteriores previsões	50
4.4. Recursos	50
4.4.1 Secretariado do CSE – Recursos humanos	50
4.4.2 Recursos financeiros	51
4.5. Participação de vogais e outros representantes	52

- Acompanhamento da utilização de **informação administrativa para fins estatísticos**, em termos gerais e em especial no caso das estatísticas da Agricultura e Pescas, na sequência da aprovação de Relatório do grupo de trabalho especializado.
- Acompanhamento da adopção do **modelo normalizado do “Documento Metodológico”**, aprovado em 2005, **para todas as operações estatísticas** do Sistema Estatístico.
- Apreciação da **política de difusão** do Sistema Estatístico Nacional.
- Acompanhamento das questões relacionadas com a **qualidade e auditoria** estatísticas.

Pela relevância que assumem, o CSE dispensará especial atenção ao **desenvolvimento de determinadas áreas estatísticas** — mercado de trabalho (em particular sobre estatísticas de salários), educação e formação, sociedade da informação, ambiente, comércio e serviços e migrações internas e internacionais — e, ainda, às estatísticas de base territorial.

O início do acompanhamento da preparação do XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (**Censos 2011**) no âmbito de Secção Eventual especializada, constitui um marco importante na actuação do CSE em 2007. Outra operação de referência a lançar em 2007 e que o Conselho deverá acompanhar com especial atenção será a preparação do **Recenseamento Geral da Agricultura 2009**.

O acompanhamento das acções necessárias à aplicação prática do **Código de Conduta para as Estatísticas Europeias**, constituirá uma preocupação ao nível de todas as estruturas do CSE.

Ao nível do **funcionamento interno do Conselho** e num contexto de modernização e de maior operacionalidade desenvolver-se-ão as seguintes iniciativas:

- Realização de uma reunião de Presidentes de Secção.
- Reflexão sobre o processo de análise dos conceitos para fins estatísticos.
- Reflexão sobre o modelo de divulgação das Contas Nacionais Trimestrais apresentadas pelo INE.
- Alargamento progressivo às várias estruturas do CSE (Plenário, Secções e Grupos de Trabalho) da utilização do CIRCA (Communication & Information Resource Centre Administrator), iniciada em 2006, como instrumento de divulgação dos documentos que circulam no âmbito do Conselho.
- Reformulação do site do CSE através da criação de um sub-site no Portal do INE, e consequente divulgação regular do acervo de documentação produzida pelo Conselho.

Em 2007 realizar-se-ão 105 **reuniões**, plenárias, secções permanentes e eventuais e grupos de trabalho, prevendo-se, ainda a realização de **workshops** no âmbito de grupos de trabalho do Conselho nas áreas estatísticas da sociedade da informação e comércio e serviços, e noutras a definir, com o apoio logístico do Secretariado do CSE.

Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
RR	- Reuniões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPPCD	- de Planeamento, Coordenação e Difusão
SPEES	- de Estatísticas Económicas Sectoriais
SPEM	- de Estatísticas Macroeconómicas
SPEDSFA	- de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente
SPEBT	- de Estatísticas de Base Territorial
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SERSEN	- para a Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
SEAC-2011	- para Acompanhamento dos Censos 2011
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GTCAE	- da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas
GTCNP	- para a Classificação Nacional das Profissões
GTFUESEN	- para Constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional
GTCS	- sobre Estatísticas do Comércio e Serviços
GTT	- sobre Estatísticas dos Transportes
GTT	- sobre Estatísticas do Turismo
GTMF	- sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras
GTREE	- sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior
GTCNR	- sobre Contas Nacionais e Regionais
GTA	- sobre Estatísticas do Ambiente
GTEF	- sobre Estatísticas da Educação e Formação
GTATDP	- sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
GTDR	- sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação
GTIE/98	- para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98
GTAESI	- para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação
GTAP	- sobre Estatísticas da Agricultura e Pescas
GTEC	- sobre Estatísticas da Cultura

4. Implementar um sistema integrado de meta-informação estatística.	1 ^ª	Plenário e secções especializadas
5. Desenvolver o Sistema de Informação Geográfica do INE (INESIG).	1 ^ª	Plenário e secções especializadas
6. Valorizar os produtos estatísticos com elementos de apoio à sua interpretação.	2 ^ª	Plenário e secções especializadas

Recolha e processamento da informação

Ao nível da recolha e processamento da informação pretende-se estabelecer e gerir uma política de recolha de informação, melhorar a interoperabilidade com os sistemas de informação das entidades inquiridas e aumentar a eficácia e eficiência dos procedimentos de produção estatística. Neste domínio fixam-se os seguintes objectivos:

7. Instituir uma nova política para a recolha de informação e para a diminuição da carga estatística sobre os inquiridos	1 ^ª	Plenário, SPPCD e SPSE
8. Melhorar a interoperabilidade dos sistemas de informação dos inquiridos com os sistemas de informação estatística oficial	1 ^ª	Plenário, SPPCD e SPSE
9. Melhorar a eficácia e eficiência dos processos de tratamento e apuramento de dados	1 ^ª	Plenário e SPPCD

Gestão da qualidade

A gestão da qualidade tem, na função produção, uma dimensão relacionada com a qualidade dos resultados e uma dimensão relacionada com a qualidade dos processos. A qualidade dos resultados reporta-se à definição de qualidade em estatística do Sistema Estatístico Europeu (baseada nos critérios da pertinência, precisão, actualidade, pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade, coerência e abrangência), sendo de destacar a implementação gradual dos relatórios da Qualidade coordenados pelo Eurostat. No âmbito da qualidade dos processo destaca-se a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística. No domínio da gestão da qualidade são estabelecidos os seguintes objectivos:

10. Generalizar a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística ao nível do Sistema Estatístico Nacional	2 ^ª	SPPCD
11. Generalizar a elaboração de Relatórios da Qualidade	1 ^ª	SPPCD e secções especializadas
12. Melhorar a capacidade de ajustamento da produção estatística às necessidades dos utilizadores	1 ^ª	SPPCD
13. Definir uma política de produção de informação certificada por padrões de comparabilidade internacional	1 ^ª	SPPCD
14. Instituir uma política e criar procedimentos com vista a assegurar a manutenção de séries harmonizadas	1 ^ª	SPPCD
15. Melhorar a actualidade e a pontualidade da informação estatística	1 ^ª	SPPCD

Indicadores Estatísticos da UE

Em conformidade com as opções de desenvolvimento da UE e a construção da UEM, foram tomadas decisões de produção de sistemas de indicadores harmonizados e abrangentes de todos os Estados Membros para a monitorização e acompanhamento dos progressos obtidos, assumindo particular relevância o Plano de Acção da UEM e o exercício de Indicadores Estruturais. Neste domínio estratégico, são estabelecidos os seguintes objectivos:

16. Concretizar o Plano de Acção da UEM	<i>Absoluta</i>	<i>Plenário e SPPCD</i>
17. Valorizar no plano nacional o exercício de indicadores estruturais	<i>Absoluta</i>	<i>Plenário e SPPCD</i>

População e Sociedade

O domínio estatístico da população e sociedade tem associado objectivos relacionados com a exploração de dados administrativos relativos à demografia da população, à realização do micro-censo 2006, à reformulação do modelo de estimação de fluxos migratórios, à produção regular de dados relativos ao género e gerações e ao desenvolvimento do sistema de indicadores sociais. São os seguintes os objectivos estabelecidos:

18. Elaborar estudo metodológico relativo à utilização de dados administrativos na produção de estatísticas sobre a população	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD¹</i>
19. Realizar o micro-censo 2006	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
20. Desenvolver um novo modelo de estimação dos fluxos migratórios	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
21. Desenvolver um Sistema de Informação do Género e Gerações	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
22. Desenvolver os sistemas de informação da área social	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GT's especializados em cada área</i>

Território e Ambiente

No âmbito do território e ambiente pretende-se desenvolver um sistema baseado em tecnologias de detecção remota para produção de dados relativos ao ordenamento e à estrutura e dinâmica de ocupação do território, ao desenvolvimento das estatísticas agro-ambientais, dos resíduos, da água e das florestas, à produção de dados de demografia de explorações agrícolas e ao desenvolvimento de sistemas de informação de base regional, do espaço urbano e do espaço rural. Neste domínio estatístico fixam-se os seguintes objectivos:

23. Proceder à concepção, desenvolvimento metodológico e estudo de viabilidade de um sistema de informação sobre o território baseado em tecnologias de detecção remota	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
24. Desenvolver os sistemas de informação do ambiente	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTA</i>
25. Implementar um sistema de indicadores agro-ambientais	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e SPEES e GTAP</i>

¹ O Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Demografia (GTD) foi extinto em 2006, por ter concluído o seu mandato. Contudo, esta área continua a ser acompanhada noutras estruturas do CSE.

26. Implementar um sistema de indicadores relativos à demografia das explorações agrícolas	2ª	SPEES
27. Desenvolver os sistemas de informação da agricultura e pescas	1ª	SPEES e GTAP
28. Desenvolver os sistemas de informação de base territorial	1ª	SPEBT

Estruturas Económicas

No domínio da informação sobre estruturas económicas pretende-se introduzir progressos relevantes no Sistema de Contas Nacionais, na caracterização estrutural do tecido empresarial, no desenvolvimento do sistema de informação do sector dos serviços, na implementação de um sistema de informação sobre o comércio internacional de serviços e no desenvolvimento das estatísticas da indústria. Neste âmbito fixam-se os seguintes objectivos:

29. Desenvolver o sistema de contas nacionais anuais	<i>Absoluta</i>	SPEM e GTCNR
30. Desenvolver o sistema de contas regionais	<i>Absoluta</i>	SPEM e GTCNR
31. Desenvolver o sistema de quadros complementares das contas nacionais	<i>Absoluta</i>	SPEM e GTCNR
32. Desenvolver um sistema de indicadores demográficos sobre as empresas	<i>Absoluta</i>	SPEES
33. Proceder à concepção e desenvolvimento metodológico de um sistema de monitorização de fenómenos emergentes na organização do tecido empresarial	1ª	SPEES
34. Implementar um sistema de indicadores longitudinais das estruturas económico-financeiras das empresas	1ª	SPEES
35. Desenvolver os sistemas de informação da construção e da habitação	1ª	SPEES
36. Desenvolver um modelo de previsão dos principais agregados macroeconómicos da actividade agrícola	2ª	SPEES
37. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação estrutural do sector dos serviços	1ª	SPEES e GTCs
38. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação do comércio internacional de serviços	1ª	SPEES e GTREE
39. Desenvolver o sistema de informação da indústria	1ª	SPEES
40. Desenvolver o sistema de informação do turismo	1ª	SPEES e GTUR

Conjuntura Económica

No âmbito das estatísticas de conjuntura económica pretende-se melhorar a abrangência do sistema de contas trimestrais, o desenvolvimento de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços e de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional e a concepção de metodologias de previsão de curto prazo. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

41. Desenvolver um Sistema Integrado de Indicadores de Conjuntura	<i>Absoluta</i>	SPEM
42. Desenvolver o sistema de contas nacionais trimestrais	<i>Absoluta</i>	SPEM e GTCNR
43. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços	<i>Absoluta</i>	SPEM, SPEES e GTCs

44. Proceder à concepção e implementação de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional	<i>Absoluta</i>	<i>SPEM e GTREE</i>
45. Desenvolver uma metodologia de produção de indicadores coincidentes e avançados e de previsão económica de curto prazo	<i>1ª</i>	<i>SPEM</i>

DIFUSÃO

Políticas e Instrumentos de Difusão

Neste domínio são estabelecidos os objectivos relacionados com a organização interna do INE e organismos delegados na área da difusão e as normas ou procedimentos que a devem enquadrar. Neste âmbito os objectivos são os seguintes:

46. Instituir uma política de difusão para o SEN	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
47. Melhorar a articulação entre a Produção e a Difusão	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
48. Implementar um sistema de gestão integrada de bases de dados de difusão	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
49. Implementar um sistema de edição e imagem gráfica	<i>2ª</i>	<i>SPPCD</i>

Serviços de Difusão

Neste domínio são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria das condições de desempenho das actividades através das quais o SEN estabelece um contacto directo com os utilizadores de informação estatística, sejam essas actividades a promoção de produtos, o atendimento nos centros de documentação ou a consulta de informação na *internet*. São os seguintes os objectivos fixados:

50. Melhorar o acesso dos utilizadores à informação estatística	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
51. Melhorar a pontualidade de difusão da informação estatística	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
52. Ajustar os produtos de difusão às necessidades dos utilizadores	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
53. Aumentar a literacia estatística	<i>2ª</i>	<i>SPPCD</i>

Gestão da Qualidade

No domínio da gestão da qualidade estabelecem-se os seguintes objectivos relacionados com o desenvolvimento do painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão e da criação de instrumentos de audição dos utilizadores:

54. Desenvolver o Painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
55. Criar instrumentos de audição do utilizador	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>

Procedimentos e Práticas de Gestão

Neste domínio de acção pretende-se, por um lado, potenciar o planeamento das actividades do SEN e respectivos procedimentos de acompanhamento, enquanto instrumentos básicos de Coordenação Estatística e, por outro lado, desenvolver e implementar procedimentos, assim como, generalizar boas práticas de integração entre sistemas de informação, de articulação eficiente entre as várias unidades orgânicas do INE e entre o INE e as demais entidades prestadoras de serviço público de informação estatística. No âmbito dos procedimentos e práticas de gestão da actividade estatística que concorrem para o exercício da função Coordenação Estatística são definidos os seguintes objectivos:

56. Reforçar a interacção da rede institucional do SEN, com vista a promover e generalizar as boas práticas de gestão e organização	1ª	Plenário e SPPCD
57. Instituir uma política criteriosa para a delegação de competências do INE e estabelecer mecanismos de monitorização permanente das actividades delegadas	1ª	Plenário e SPPCD
58. Reforçar os meios que permitam a análise, pelo Conselho Superior de Estatística, das iniciativas legislativas com potenciais impactos ao nível da estrutura e funcionamento do SEN	1ª	Plenário e SPPCD
59. Instituir o princípio de consulta prévia ao Conselho Superior de Estatística no processo de aprovação operacional das operações estatísticas não inscritas nos planos de actividades anuais	1ª	Plenário e SPPCD
60. Reforçar a coordenação entre as entidades nacionais que participam na cooperação estatística internacional	1ª	SPPCD

Instrumentos Técnico-Científicos de Normalização

Ao nível dos instrumentos técnico-científicos de normalização pretende-se desenvolver a infra-estrutura de conceitos, nomenclaturas, ficheiros de unidades estatísticas, metodologias e modelos conceptuais que assegurem condições favoráveis ao eficiente exercício da função Coordenação Estatística. Neste âmbito são fixados os seguintes objectivos:

61. Desenvolver os instrumentos técnicos de suporte à estruturação de subsistemas estatísticos	1ª	SPPCD
62. Promover o uso do Sistema de Meta-Informação Estatística (SME) ao nível do SEN	1ª	SPPCD
63. Promover a integração dos sistemas de classificação usados pelos fornecedores de informação com os sistemas de conceitos e nomenclaturas do SEN	1ª	SPPCD, GTCAE e GTCNP

Gestão da Qualidade

No âmbito dos procedimentos e práticas da gestão da qualidade ao nível da função coordenação estatística pretende-se assegurar a execução regular de auditorias da qualidade, tanto internas como externas, promover o trabalho de equipas multidisciplinares sobre áreas consideradas críticas para o desempenho da missão e generalizar a implementação de sistemas de gestão da qualidade nos organismos com delegação de competências. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

64. Alargar o âmbito dos Planos de Auditorias da Qualidade a todos os processos-chave da actividade estatística	2ª	SPPCD
65. Generalizar a implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade no âmbito do Sistema Estatístico Nacional	2ª	SPPCD

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu

Neste domínio de intervenção pretende-se adoptar um conjunto de acções que concorram para uma intervenção progressivamente mais eficiente do SEN no desenvolvimento do SEE, através da implementação de procedimentos associados à definição da matriz de competências do SEN, à gestão concertada das participações internacionais, ao aprofundamento da qualidade dessas participações e criação de meios que assegurem a visibilidade da intervenção portuguesa, através da criação de um espaço comum de acesso aos documentos. No âmbito deste domínio de intervenção, e com a finalidade de cumprir a missão firmada nesta macro-função, estabelecem-se os seguintes objectivos:

66. Participar no desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu (SEE)	1ª	SPPCD
67. Contribuir para a melhoria da eficiência das estruturas de cooperação ao nível do SEE	2ª	SPPCD

Assistência Técnica para o Desenvolvimento

Neste domínio de intervenção pretende-se assegurar o cumprimento das atribuições inscritas na Lei de Bases do SEN e prosseguir as orientações definidas na política portuguesa associada a este domínio de cooperação. Para o efeito serão implementados procedimentos que reforcem a eficiência da participação portuguesa, contemplando instrumentos de coordenação da cooperação estatística, a gestão das equipas de cooperantes, o conhecimento e utilização dos meios financeiros, a publicitação alargada das iniciativas existentes e a avaliação dos projectos de cooperação. No âmbito da assistência técnica para o desenvolvimento definem-se os seguintes objectivos:

68. Reforçar a capacidade e eficácia da assistência técnica para o desenvolvimento	1ª	SPPCD
69. Contribuir para a condução das políticas nacionais e internacionais de assistência técnica	1ª	SPPCD
70. Reforçar a capacidade de financiamento da assistência técnica para o desenvolvimento	2ª	SPPCD

Investigação Científica e Inovação Tecnológica

Neste domínio de intervenção pretende-se fomentar a cooperação internacional na área da investigação como componente fundamental do processo de desenvolvimento da economia e da sociedade do conhecimento e enquanto factores-chave da inovação, da competitividade e do emprego, de um crescimento económico sustentável e da coesão social. Neste contexto, as novas necessidades estatísticas requerem uma forte coordenação com a comunidade científica visando um melhor aproveitamento dos esforços conjuntos a favor de uma participação mais activa nos processos de cooperação internacional. Assumem-se os seguintes objectivos neste domínio:

71. Participar activamente nos projectos de investigação científica internacional sobre estatísticas oficiais	1ª	SPPCD e secções especializadas
72. Contribuir para a implementação de um plano europeu de cooperação internacional em Investigação e Desenvolvimento (I&D)	2ª	SPPCD, secções especializadas nas respectivas áreas e SPSE
73. Promover a aplicação em Portugal dos resultados dos projectos de investigação científica internacionais	2ª	Secções especializadas

Representação Internacional

Neste domínio serão implementados procedimentos que melhorem os canais de comunicação e colaboração com os organismos internacionais cuja intervenção se relaciona, directa ou indirectamente, com a actividade estatística oficial, assim como com os INE's doutros países. Em particular pretende-se instituir mecanismos de comunicação que permitam agilizar e dar visibilidade à participação do SEN nesta rede institucional e promover boas práticas na transferência de informação estatística e documental resultante desta articulação. Os objectivos definidos para este domínio são os seguintes:

74. Reforçar os canais de comunicação internacional com outras organizações no domínio da estatística	1ª	SPPCD e secções especializadas
75. Contribuir para a melhoria da eficiência da representação e da colaboração com organismos internacionais	1ª	SPPCD e secções especializadas

ORGANIZAÇÃO E MEIOS

Organização

No âmbito da organização são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria da comunicação interna, a participação das unidades de estrutura no processo de planeamento estratégico e operacional e na instituição de um novo modelo de planeamento global para o SEN. Os objectivos fixados para este domínio são os seguintes:

76. Reforçar o conhecimento do Sistema Estatístico Nacional	2ª	Plenário
77. Definir um novo modelo de planeamento integrado de gestão para o Sistema Estatístico Nacional	1ª	Plenário e SPPCD
78. Implementar o Sistema de Comunicação Interna do INE	1ª	Plenário e SPPCD

79. Estabelecer um modelo de ligação em rede das entidades do SEN	1ª	Plenário e SPPCD
80. Intensificar a participação das unidades de estrutura no planeamento estratégico e operacional	1ª	Plenário e SPPCD

Recursos Humanos

Os recursos humanos são inequivocamente o activo mais importante de uma organização, enquanto factor determinante para se atingirem os seus objectivos globais. Assim, importa criar condições e políticas que desenvolvam, valorizem, motivem e fixem todos os colaboradores, criar mecanismos que permitam maximizar as sinergias entre os diferentes saberes e qualificações e implementar de forma integrada instrumentos técnicos adequados para operacionalizar as políticas de recursos humanos. Neste domínio, estabelecem-se os seguintes objectivos:

81. Definir e implementar uma política de gestão matricial de recursos humanos	1ª	Plenário
82. Definir e implementar uma política de avaliação e gestão de desempenho	1ª	Plenário
83. Definir e implementar uma nova política de formação	1ª	Plenário
84. Definir e implementar uma política de retenção de quadros	1ª	Plenário
85. Implementar metodologias de envolvimento e participação activa dos trabalhadores na vida da organização	1ª	Plenário
86. Implementar um sistema de informação de gestão integrada de recursos humanos	1ª	Plenário

Recursos Materiais e Financeiros

Incluem-se neste domínio todas as actividades associadas à logística (aquisições, manutenção e conservação de edifícios, manutenção e conservação de todos os bens móveis excepto os da área das TIC) e aos recursos financeiros. Para este domínio definem-se os seguintes objectivos:

87. Adequar as necessidades da actividade estatística do INE e das entidades com delegação de competências aos recursos financeiros	1ª	Plenário e SPPCD
88. Aumentar o nível de envolvimento e responsabilidade das unidades de estrutura na elaboração e execução dos respectivos orçamentos	1ª	Plenário e SPPCD
89. Implementar um Sistema de Gestão dos Recursos Materiais do INE	2ª	Plenário e SPPCD
90. Implementar um Sistema de Informação de Gestão das instalações do INE	2ª	-----

Tecnologias de Informação e Comunicação

A modernização permanente da infra-estrutura tecnológica constitui uma condição indispensável para a obtenção de ganhos de eficácia, eficiência, rapidez e economia de recursos humanos e financeiros. Este esforço estará naturalmente condicionado pela arquitectura do SI do INE mas também dependente das exigências de inter-conectividade com os sistemas de informação externos, sejam os de natureza administrativa sejam os dos respondentes. Definem-se para este domínio os seguintes objectivos:

91. Definir as políticas que permitam implementar a arquitectura já estabelecida para o Sistema de Informação (SI) do INE	1ª	Plenário
92. Manter actualizada a infra-estrutura tecnológica	1ª	Plenário
93. Utilizar ambientes de desenvolvimento normalizados, orientados a objectos e com interfaces web, de modo a utilizar de forma extensiva uma biblioteca comum de objectos	1ª	Plenário
94. Aumentar os níveis de segurança informática, quer no plano interno, quer nas ligações com o exterior	1ª	Plenário
95. Generalizar a utilização de questionários electrónicos e outros meios que permitam e potenciem a transmissão electrónica de dados e a interligação entre sistemas de informação internos e externos	1ª	Plenário
96. Promover a cooperação com as Universidades em áreas emergentes de desenvolvimento das TIC	1ª	Plenário, SPPCD e GTSI

Jurídico

Neste domínio consideram-se todas as actividades de natureza jurídica que, quer no plano operacional, quer das reformas do SEN e de legislação conexas exijam uma formulação jurídica. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

97. Proceder à revisão da Lei das Bases do SEN e demais legislação complementar	1ª	SERSEN, sessão restrita e Plenário
98. Reformar o sistema de contra-ordenações estatísticas	1ª	Plenário

Gestão da qualidade

Neste domínio destacam-se os objectivos ligados à implementação do modelo de gestão da European Foundation for Quality Management (EFQM), recomendado pelo EUROSTAT, e a todos os processos ligados à melhoria da comunicação interna e envolvimento de todos os colaboradores, como por exemplo, o Sistema de Sugestões de Melhoria Interna, o Ciclo de Sessões Internas e o Prémio da Qualidade. Importa ainda referir a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com as normas ISO 14001. São os seguintes os objectivos fixados:

99. Desenvolver práticas de autoavaliação	1ª	SPPCD
100. Implementar um Sistema de Gestão Ambiental	2ª	SPPCD

B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001

Seguidamente procurou-se, num exercício simples, articular as competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001:

<p>COMPETÊNCIAS DO CSE (ARTIGO 10º DA LEI Nº6/89, DE 15 DE ABRIL)</p>	<p>RECOM. DO CSE AO...</p>	<p>RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SEN 1999-2001 (10 DE JULHO DE 2002)</p>	<p>ESTRUTURA DO CSE PARA ACOMPANHAM. OU DECISÃO</p>
<p><i>Definir as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional; estabelecer as respectivas prioridades.</i></p>			
<p><i>Garantir a coordenação do Sistema Estatístico Nacional, aprovando os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística.</i></p>	<p>•<u>INE e entidades delegadas</u></p>	<p><i>Directamente interligada com a delegação de competências.</i></p>	<p>• SPPCD e Plenário</p>
<p><i>Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final.</i></p>	<p>•<u>Governo</u></p> <p>•<u>Governo</u></p>	<p>•que assegure os recursos financeiros necessários ao funcionamento do INE e dos órgãos com competências por ele delegadas, de modo a que possam cumprir escrupulosamente as obrigações estatísticas nacionais e comunitárias, mas também os meios financeiros necessários à melhoria da qualidade da informação estatística.</p> <p>•que garanta a todos os Serviços públicos com competências delegadas pelo INE, que tenham o estatuto de organismo simples da administração pública, uma efectiva autonomia técnica no que respeita ao cumprimento das obrigações estatísticas delegadas.</p>	<p>• Plenário</p> <p>• Plenário</p>
<p><i>Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização dos documentos administrativos, das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos.</i></p>	<p>•<u>Governo</u></p> <p>•<u>INE e entidades delegadas</u></p>	<p>•que até à concretização da revisão da Lei do SEN sensibilize os organismos da Administração Pública para a necessidade de cumprimento da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e do DL nº294/2001, de 20 de Novembro que consagra, no âmbito da actividade estatística oficial, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.</p> <p>•A avaliação dos actos administrativos existentes na esfera de influência de cada entidade que recebeu delegação de competências, susceptíveis de aproveitamento estatístico.</p>	<p>• Plenário</p> <p>• Várias Secções Sectoriais e na SPPCD</p>
<p><i>Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do art. 14º do presente diploma</i></p>	<p>•<u>Governo</u></p>	<p>•Promova a efectiva contratualização das relações entre o Governo e o INE para cumprimento da sua missão de serviço público.</p>	<p>• Plenário</p>

<p>Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do art.5º</p>	<ul style="list-style-type: none"> •<u>INE e entidades delegadas</u> 	<ul style="list-style-type: none"> •O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico. 	<ul style="list-style-type: none"> • SP Segredo Estatístico
<p>Propor delegações de competência do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nº(s) 3 e 4 do art. 16º</p>	<ul style="list-style-type: none"> •<u>INE</u> •<u>INE</u> •<u>INE e entidades delegadas</u> 	<ul style="list-style-type: none"> •A apresentação, com carácter de urgência, de um documento ao CSE que clarifique e reavalie os princípios definidos para a apreciação das propostas de delegação de competências e de uma estratégia de coordenação estatística. •A revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências e dos respectivos protocolos, no sentido de os tornar mais claros e vinculativos, nomeadamente quanto a calendários de disponibilização da informação. •A criação e dinamização pelo INE de grupos de trabalho envolvendo o próprio INE, uma ou mais entidades com delegação de competências e, se necessário e possível, peritos externos, para coordenar acções e resolver problemas técnicos em áreas de trabalho convergentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • SPPCD e Plenário • SPPCD e Plenário • SPPCD e Plenário
<p>Outros assuntos no âmbito das competências de orientação e coordenação do SEN</p>	<ul style="list-style-type: none"> •<u>INE</u> •<u>INE e entidades delegadas</u> 	<ul style="list-style-type: none"> •O reforço da capacidade do INE para o efectivo acompanhamento das operações estatísticas delegadas e melhor aproveitamento e dinamização das estruturas do CSE no domínio da coordenação destas operações. •O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico. •A definição pelo INE, em conjunto com as entidades com delegação de competências, de uma estratégia de difusão da informação estatística oficial. •A apresentação ao CSE de uma avaliação sobre o acréscimo ou diminuição da carga estatística, nomeadamente a que poderá decorrer da delegação de competências. •A definição de um Plano integrado de formação, dirigido aos técnicos das entidades que contribuem para a produção estatística oficial. •A sistemática apresentação ao CSE das metodologias inerentes a cada operação estatística, incluindo as acções desenvolvidas no âmbito da qualidade e respectiva publicação. •O desenvolvimento de acções no âmbito da qualidade da produção estatística, através de auditorias internas e externas, tanto ao INE como às entidades com competências delegadas e da institucionalização de um sistema de autoavaliação no INE e nas entidades com competências delegadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • SPPCD e Plenário • Plenário • SPPCD e Plenário • SPPCD • SPPCD • SPPCD / ou em conj. com outras Secções • SPPCD / ou em conj. com outras Secções

<p>A aprovação de projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN deve ser precedida da audição do CSE</p>	<ul style="list-style-type: none"> •<u>Governo</u> •<u>Governo</u> •<u>Sensib. os Governos das R. A. dos Açores e Madeira</u> ▪ <u>INE</u> 	<ul style="list-style-type: none"> •que providencie no sentido da estrita observância do disposto no artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, sobre o dever de audição prévia do CSE acerca de diplomas com incidência na estrutura e funcionamento do SEN, para o que o CSE se compromete a elaborar um documento de referência, clarificando o seu entendimento das possíveis incidências, que exigem audição prévia. •que encarregue o Conselho Superior de Estatística de preparar uma proposta de revisão da legislação do Sistema Estatístico Nacional, tendo em conta em especial o que ficou relevado nas conclusões e, em geral, o conteúdo do Relatório. •para a necessidade da correcção da desconformidade entre a Lei do SEN e o diploma que criou os Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira, visando reforçar a coesão do Sistema Estatístico Nacional. •A preparação dos instrumentos jurídicos, conducentes à concretização, pelo Governo, da recomendação ao Governo relacionada com a contratualização. 	<ul style="list-style-type: none"> • SPPCD e Plenário • SERSEN, Sessões restritas e Plenário • SERSEN, Sessões restritas e Plenário • SPPCD
--	--	---	---

C. Textos legais de referência no âmbito do funcionamento do SEN

DIPLOMA	CONTEÚDO
<i>Lei 6/89 de 15 de Abril</i>	<p>A Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional estabelece as regras relativas ao funcionamento do SEN, consagrando vários princípios fundamentais: segredo estatístico, autoridade estatística, cooperação estatística, autonomia técnica e coordenação estatística.</p> <p>No contexto do estabelecido por este diploma, são igualmente de sublinhar os Despachos Conjuntos de Delegação de Competências do INE em outros Serviços Públicos.</p>
<i>Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro</i>	<p>Este diploma resulta da necessidade de existirem regras que compatibilizem a legislação do sistema estatístico nacional, no que respeita ao acesso, recolha e tratamento dos dados estatísticos de carácter pessoal, com a actual legislação sobre protecção de dados pessoais.</p> <p>E estabelece no âmbito da actividade estatística oficial do SEN, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.</p>
<i>Lei 67/98 de 26 de Outubro</i>	<p>A Lei de Protecção de Dados Pessoais, resulta da transposição da Directiva 95/46/CE de 24 de Outubro, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados. Esta Lei consagra princípios importantes determinantes para uma eficaz prossecução do seu objecto: legitimidade do tratamento, finalidade, proporcionalidade, qualidade, processamento leal, proibição do tratamento de dados sensíveis, principais garantias de segurança, transparência, livre acesso do titular aos seus dados.</p>
<i>Regulamento 322/97 de 17 de Fevereiro</i>	<p>Refere-se às estatísticas comunitárias e tem como objectivo estabelecer um quadro normativo para organizar de forma sistemática e programada a produção de estatísticas comunitárias, com vista à formulação, aplicação, acompanhamento e avaliação das políticas comunitárias. São especialmente relevantes os artigos 13º a 18º (inclusive) que se referem ao Segredo Estatístico. O artigo 17º refere especificamente a questão do acesso para fins científicos a dados confidenciais, obtidos para a elaboração de estatísticas comunitárias. Este regulamento evidencia, pela primeira vez, a preocupação de estabelecer o acesso a dados confidenciais.</p>
<i>Regulamento 831/2002 de 17 de Maio</i>	<p>Estabelece as condições em que pode ser concedido pela autoridade comunitária o acesso a dados estatísticos confidenciais, para fins científicos, bem como as regras de cooperação entre as autoridades comunitárias e nacionais de forma a facilitar esse acesso.</p>

Nota: os Regulamentos Comunitários referidos são especialmente importantes pelas implicações nacionais decorrentes da sua aprovação ao nível comunitário.

- Avaliar o grau de execução das “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para o período 2003-2007”.
- Implementar a nova metodologia de acompanhamento trimestral do Plano de Actividades do INE e das entidades intervenientes na produção estatística nacional.
- Apreçar a política de difusão estatística para o Sistema Estatístico Nacional, com base em documento revisto a apresentar pelo INE.
- Aprovar a Classificação das Actividades Económicas Portuguesa (revisão 3) e, apreciação do respectivo Decreto-Lei.
- Aprovar a Classificação Nacional de Profissões 2008.
- Acompanhar a revisão da “Tipologia de Áreas Urbanas”.
- Acompanhar o exercício das competências do INE na área da certificação das Contas Públicas.
- Proceder a uma reflexão sobre a “política de revisões” das Contas Nacionais.
- Acompanhar as acções necessárias à aplicação prática do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, ao nível de todas as estruturas do CSE.
- Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, determinante para a economia de recursos e para a redução da carga estatística sobre os inquiridos, em particular e na sequência de Relatório aprovado em 2006, na área das estatísticas da agricultura e pescas.
- Dinamizar a análise e o acompanhamento de áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão e onde continuam a existir algumas fragilidades na produção da informação estatística, designadamente no âmbito do Mercado de Trabalho, em particular das estatísticas sobre salários.
- Dinamizar e acompanhar os trabalhos relativos a outras áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão, como a educação e formação, a sociedade da informação, as estatísticas de base territorial, o ambiente, o comércio e serviços e as migrações internas e internacionais.
- Acompanhar a preparação dos XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011) e do Recenseamento Geral da Agricultura 2009.
- Promover a apresentação, em sede de Secção ou Secções, das metodologias e temas relacionados com a qualidade das operações estatísticas, designadamente a metodologia inerente ao cálculo da “Esperança Média de Vida”.
- Apreçar o Manual de Procedimentos da Produção Estatística, a apresentar pelo INE, e iniciar a sua aplicação no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.
- Prosseguir o trabalho de melhoria de alguns procedimentos do funcionamento do Conselho, designadamente no que se refere à coordenação interna do CSE, à análise dos conceitos para fins estatísticos e à reflexão sobre o modelo de acompanhamento da divulgação das Contas Nacionais Trimestrais apresentadas pelo INE.
- Realizar alguns eventos (em sessões restritas ou públicas) e workshops no âmbito de grupos de trabalho do Conselho nas áreas estatísticas da sociedade da informação e comércio e serviços, com o apoio logístico do Secretariado do CSE.

- Organizar debates internos ou dirigidos a públicos específicos, sobre temas relevantes para o Sistema Estatístico com o objectivo de reflectir sobre os grandes problemas económicos e sociais actuais para que o aparelho estatístico possa responder a novas solicitações.
- Concretizar em 2007, a criação do site do CSE, integrado no Portal de Estatísticas do INE, com o objectivo de dar a conhecer os trabalhos do Conselho Superior de Estatística.
- Generalizar a utilização do CIRCA às diversas estruturas do CSE, como forma privilegiada de divulgação de documentos de trabalho.

Destacam-se ainda **Outras Acções a Desenvolver** no âmbito das competências do Conselho:

- Adoptar as medidas que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN, designadamente:
 - implementando e acompanhando as recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001;
 - acompanhando a execução do Plano de Actividades do INE e das entidades intervenientes na produção estatística nacional, designadamente dos compromissos constantes do «Plano de Acção» sobre as estatísticas necessárias à tomada de decisões da União Económica e Monetária (UEM);
 - acompanhando a execução do Plano de Actividades do CSE;
 - acompanhando, no âmbito do artigo 24º da Lei do Sistema, a legislação que directa ou indirectamente tenha consequências no funcionamento do SEN;
 - conferindo a maior prioridade ao acompanhamento da elaboração das Contas Nacionais Portuguesas (anuais e trimestrais), das Contas Satélite, do Inquérito ao Emprego, do Índice de Preços no Consumidor e das estatísticas do comércio intracomunitário, quer nas Secções, quer nos grupos de trabalho especializados.
- Melhorar os procedimentos de acompanhamento das deliberações, decisões e recomendações, em articulação com os grupos de trabalho e outras entidades, em especial com o INE, ao qual se dirige a maior parte das recomendações.
- Dar maior visibilidade aos trabalhos do Conselho e, em simultâneo, monitorizar os resultados obtidos.
- Prosseguir os trabalhos para a criação de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, na sequência dos trabalhos iniciados em 2005.
- Acompanhar a implementação do “Documento Metodológico”, aprovado em 2005, para todas as operações estatísticas do SEN.
- Acompanhar as questões relacionadas com a avaliação da sobrecarga sobre os inquiridos.

- Prosseguir o trabalho de análise, aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística.
- Prosseguir o acompanhamento das nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação aprovados pelo Conselho.

O Conselho Superior de Estatística, através dos seus vogais, deverá ainda fazer-se representar no evento "ISI 2007", que decorrerá em Lisboa em Agosto do próximo ano.

<p>PLENÁRIO (CONT.)</p>		<p>3T 3T/4T 3T/4T 3T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o processo legislativo de preparação da revisão do novo regime jurídico do Sistema Estatístico Nacional, na sequência da aprovação em 2006 da proposta de Lei apresentada pelo CSE (312ª Deliberação). • Acompanhar os relatórios de progresso da implementação das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001 • Acompanhar as recomendações, decisões e deliberações do CSE • Acompanhar as questões da delegação de competências e rever os princípios no contexto da proposta de lei relativa ao regime jurídico do SEN, aprovada pelo CSE • Apreciar a estratégia de difusão da informação estatística oficial • Acompanhamento da aplicação do “Código de Conduta para as Estatísticas Europeias” • Apresentação pelo INE e entidades com competências delegadas ou outras entidades intervenientes na produção estatística oficial, no plenário ou em sessões restritas, de projectos de manifesto interesse • Outros assuntos no âmbito das competências do Conselho que imponham uma aprovação/apreciação do plenário
<p>SESSÕES RESTRITAS ²</p>	<p>0</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Análise de matérias cuja natureza e âmbito manifestamente respeitem apenas a uma parte das representações que integram o plenário ou que contribuam para uma melhor fundamentação das decisões do plenário

² Reuniões a definir pelo plenário do CSE.

B. SECCÕES PERMANENTES

SECCÕES PERMANENTES (SP)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	ACÇÕES A DESENVOLVER
<p>SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR.ª RITA BRASIL DE BRITO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)</p>	4	1T/2T 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer • Proceder a uma revisão/actualização do modelo de Regulamento do Princípio do Segredo Estatístico e de anteriores deliberações aprovadas pela Secção, à luz da proposta de Lei relativa ao regime jurídico do SEN, aprovada pelo CSE • Acompanhar as recomendações do Seminário sobre o Princípio do Segredo Estatístico, realizado em Janeiro de 2005 • Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, designadamente as desenvolvidas ao nível comunitário pelo Comité do Segredo Estatístico, e da actividade do INE e das Entidades com competências delegadas visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico • Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais, aplicando os instrumentos já criados • Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cuja instrução do processo é integralmente preparada pelo Secretariado do Conselho
<p>SP DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO (SPPCD)³</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. J. CADETE DE MATOS (BANCO DE PORTUGAL)</p> <p><i>VICE-PRESIDENTE</i> PROF. CADIMA RIBEIRO (CRUP)</p>	8 3 sessões restritas	2T 2T 4T 4T 2T 4T 1T/2T 3T/4T 1T/2T 3T/4T 1T/2T 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar os seguintes documentos, para decisão do Plenário: <ul style="list-style-type: none"> a) Relatório de Actividades do CSE de 2006 b) Relatório de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2006 c) Plano de Actividades do CSE para 2008 d) Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2008 e) Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012 e respectivas prioridades f) Apreciar o Plano de Actividades para 2008-2012, a apresentar pelo INE no contexto do Programa Estatístico Comunitário Quinquenal • Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do INE e das entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2007 e 4º trimestre de 2006, com eventuais propostas ao plenário do CSE • Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do CSE de 2007 e 4º trimestre de 2006, com eventuais propostas ao plenário do CSE • Acompanhamento trimestral das acções de cooperação estatística internacional relativas a 2007 e 4º trimestre de 2006

³ Esta Secção reúne em Sessões Restritas para dar sequência a competências específicas designadamente nas áreas da sociedade da informação, da cooperação estatística e das nomenclaturas e classificações.

<p style="text-align: center;">SP DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO (SPPCD)</p> <p style="text-align: center;">(CONT.)</p>	<p style="text-align: center;">2T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, 2003-2007 • Apreciar um documento sobre os princípios da delegação de competências a apresentar ao plenário do CSE • Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho especializado com vista à constituição de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas para o SEN • Prosseguir o acompanhamento do processo de adopção do modelo normalizado de “Documento Metodológico” pelas entidades intervenientes na produção estatística nacional • Aprovar os conceitos para fins estatísticos das áreas temáticas: transportes, deficiência e reabilitação, ambiente, geografia • Aprovar – em articulação com o INE e o Secretariado do CSE – as actualizações a introduzir nos conceitos para fins estatísticos de áreas aprovadas em anos anteriores • Reflexão sobre os procedimentos a montante de aprovação dos conceitos para fins estatísticos • Aprovar Nomenclaturas na sua área de competência • Aprovar eventuais alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente, CNP/94, Nomenclatura de Países ISO Alpha 2, Código da Divisão Administrativa, Classificação Portuguesa das Construções, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) ou pelo INE. Acompanhar outras nomenclaturas aprovadas pelo CSE: CID 10, CIF, etc. • Aprovação da CAE-Rev.3 e respectivo Decreto-Lei, no âmbito do artigo 24º da Lei do SEN • Aprovação da Classificação Nacional de Profissões CNP/2008 • Acompanhar permanentemente as deliberações, decisões e recomendações produzidas em anos anteriores e as conclusões/recomendações resultantes do Seminário “Estatísticas da Sociedade da Informação: estado da arte” • Continuar a acompanhar as questões relacionadas com a qualidade das estatísticas eventualmente em conjunto com outras Secções Permanentes • Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo • Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações • Análise de documentos a apresentar pelo INE e/ou por outras entidades intervenientes na produção estatística nacional, designadamente o Manual de Procedimentos da Produção Estatística
--	---------------------------------------	---

<p>SP DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO (SPPCD)</p> <p>(CONT.)</p>			<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar outros GT(s) que funcionam no seu âmbito: acompanhamento da CAE Rev2.1, CNP, «acompanhamento da área das estatísticas da sociedade da informação», bem como da Task-Force para actualização dos conceitos para fins estatísticos da área temática da “Energia” • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia • Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cuja instrução do processo é integralmente preparada pelo Secretariado do Conselho
<p>SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS SECTORIAIS (SPEES)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> (DR.ª MANUELA PROENÇA) (MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAM. DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL)</p>	2	1T/3T	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da preparação do Recens. Geral da Agricultura 2009 • Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: comércio e serviços, transportes, turismo e agricultura e pescas • Apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, tendo em conta os relatórios produzidos pelos GT • Acompanhar permanentemente as recomendações e decisões produzidas em anos anteriores, designadamente os desenvolvimentos no âmbito do aproveitamento de informação administrativa para fins estatísticos propostos pelo Grupo de Trabalho Agricultura e Pescas • Acompanhar permanentemente a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas nesta área • Articulação com a SP Estatísticas Demográficas, Sociais, Famílias e Ambiente para as questões relacionadas com a área das estatísticas do ambiente • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas • Promover debates sobre a adequação da informação estatística disponível • Reflectir sobre novas formas de difusão das estatísticas económicas sectoriais
<p>SP DE ESTATÍSTICAS MACRO-ECONÓMICAS (SPEM)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR PEDRO TELHADO PEREIRA (CRUP)</p>	4	1T/2T 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e emitir parecer e recomendações sobre as Contas Nacionais Anuais e Trimestrais e Contas Regionais • Acompanhar a competência do INE na área da certificação das Contas Públicas • Reflexão sobre a “política de revisões” do INE • Analisar os relatórios de acompanhamento, relatórios com análises metodológicas e pontos de situação produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras e contas nacionais e regionais • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações metodológicas relativas à elaboração das contas nacionais anuais e trimestrais e regionais e à melhoria das fontes estatísticas utilizadas na elaboração das contas nacionais e regionais. E ainda com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos

<p>SP DE ESTATÍSTICAS MACRO-ECONÓMICAS (SPEM) (CONT.)</p>			<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as revisões ocorridas na Balança de Pagamentos • Acompanhar permanentemente as recomendações, decisões e deliberações produzidas em anos anteriores • Acompanhar permanentemente a qualidade e adequação das estatísticas macroeconómicas • Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego • Aprovar as nomenclaturas na área das estatísticas macroeconómicas e acompanhar as nomenclaturas já aprovadas no seu âmbito • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nesta área.
<p>SP DE ESTAT. DEMOG., SOCIAIS DAS FAMÍLIAS E DO AMBIENTE (SPEDSFA)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE (M. DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)</p>	<p>2</p>	<p>1T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os relatórios a apresentar pelos GT's que funcionam na sua dependência: Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho, Deficiência e Reabilitação, Cultura, Educação e Formação e Ambiente • Acompanhar a actividade do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Acompanhar de forma sistemática as recomendações e decisões produzidas em anos anteriores, designadamente sobre "Migrações Internacionais (Imigração e População Estrangeira e Emigração) e Migrações Internas • Apreciar Relatório do INE relativo à "Metodologia de Cálculo da Esperança Média de Vida" • Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas nesta área • Analisar e avaliar as situações de não implementação de recomendações e decisões apresentadas por GT's já extintos e em tempo aprovadas pela Secção – apresentação de propostas que permitam ultrapassar esta situação, caso a mesma ainda se verifique como oportuna • Articulação com a SP de Estatísticas Económicas para as questões relacionadas com a área das estatísticas do ambiente • Promover acções com vista ao desenvolvimento das estatísticas de âmbito social • Acompanhar o Inquérito ao Emprego em articulação com o GT especializado • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas estatísticas

<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (SPEBT) ⁴</p> <p><i>PRESIDENTE</i> <i>PROF. DOUTOR</i> <i>CADIMA RIBEIRO</i> <i>(CRUP)</i></p>	<p>2</p>	<p>1T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o grau de execução das conclusões do diagnóstico do sistema de informação estatística de base territorial, realizado em 2005 e divulgado em 2006 • Apresentar recomendações para suprimir as lacunas de informação, que poderão assumir formas distintas, nomeadamente: melhorias na forma de difusão de informação existente; realização de novos projectos de recolha de informação estatística; aumento da representatividade regional para projectos estatísticos existentes; aproveitamento de fontes administrativas. As recomendações apresentadas deverão ainda conter o grau de prioridade para o seu desenvolvimento, bem como os contextos institucionais em que serão desenvolvidas • Acompanhar os trabalhos da Sessão Restrita para a criação de um sistema de indicadores de base territorial para acompanhamento e avaliação dos impactos regionais das políticas públicas, criada na sua dependência; apreciar o Relatório Final • Acompanhar os trabalhos respeitantes à revisão da Tipologia de Áreas Urbanas, aprovada pelo CSE em 1998, para fins estatísticos • Promover debates sobre a adequação da informação estatística disponível a matérias específicas • Acompanhar os trabalhos em curso nas organizações internacionais relativos à organização das estatísticas territoriais
---	----------	--------------	---

⁴ Esta Secção reúne em Sessão Restrita para a criação de um sistema de indicadores de base territorial para acompanhamento e avaliação dos impactos regionais das políticas públicas,

C. SECÇÕES EVENTUAIS

SECÇÕES EVENTUAIS (SE)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	ACÇÕES A DESENVOLVER
SE PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SERSEN) <i>PRESIDENTE</i> DR. PEDRO DIAS (INE)	2		<ul style="list-style-type: none"> • Concluída a fase do mandato relativa à apresentação da proposta de Lei pelo Conselho Superior de Estatística, a Secção reunirá sempre que se justificarem novos desenvolvimentos relacionados com o processo legislativo até aprovação do diploma pela Assembleia da República, resultantes de pedidos de esclarecimento e/ou alterações, da PCM e/ou do Gabinete do Ministro da Presidência • Preparação de sessão de apresentação/sensibilização (manhã ou tarde), no âmbito do CSE, após o envio do projecto de diploma pelo Governo à Assembleia da República, destinada a representações dos grupos parlamentares, CNPD e outras entidades a decidir
SE PARA ACOMPANHA- MENTO DOS CENSOS 2011 (SEAC-2011) <i>PRESIDENTE</i> (...)	3	3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar o projecto de legislação que irá regulamentar os XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação – Censos 2011 • Analisar o projecto de Programa Global dos Censos 2011

Existem, por outro lado, acções que, por se encontrarem de forma integrada entre as suas competências, poderão ser desenvolvidas em paralelo e/ou conjuntamente por algumas das Secções Permanentes:

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES A DESENVOLVER
SPPCD SPEDSFA SPEES SPEM	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhamento dos trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia nas respectivas áreas de competência • Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego
REUNIÃO CONJUNTA DE PRESIDENTES DE SECÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação de competências das Secções de modo a melhorar a área de coordenação interna do funcionamento do CSE

D. GRUPOS DE TRABALHO

As actividades dos Grupos de Trabalho do Conselho encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, tendo os seus mandatos sido definidos com objectivos específicos.

Neste momento, é a seguinte o estado de desenvolvimento das actividades dos Grupos de Trabalho e o objecto dos respectivos mandatos:

GRUPOS DE TRABALHO	SITUAÇÃO EM 2006	ACTIVIDADES PREVISTAS NO MANDATO		
		ANÁLISE PROD. ESTATÍST.	ANÁLISE METODOL.	ANÁLISE CONCEITOS
<u>S.P. Est. Macroeconómicas:</u> - Contas Nacionais e Regionais - Monetárias e Financeiras - Relações Económicas com o Exterior	Em actividade Em actividade Em actividade	 X X	X X X	X X X
<u>S.P. Est. Económicas Sectoriais:</u> - Agricultura e Pescas - Turismo - Comércio e Serviços - Transportes	Em actividade Em actividade Em actividade Em actividade	X X X X	X	X X X X
<u>S.P. Est. Demográficas, Sociais, Famílias e Ambiente:</u> - Ambiente - Trabalho, Acid. de Trabalho e Doenças Profissionais - Educação e Formação - Deficiência e Reabilitação - Cultura - Inquérito ao Emprego/série 98	Em actividade Em actividade Em actividade Em actividade Em actividade Em actividade	X X X X X X	X X X X X	X X X X
<u>S. P. Planeamento, Coordenação e Difusão:</u> - CNP - CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas - Estatísticas sobre a Sociedade da Informação - FUE-SEN - Task-Force: Conceitos da Energia	Em actividade Em actividade Em actividade Em actividade	 X	X X X X	 X X

Sem prejuízo da previsão apontada em termos de número de reuniões a realizar em 2007 pelos Grupos de Trabalho, previsão esta da responsabilidade dos seus Presidentes, os quais foram consultados para o efeito, deve salientar-se que alguns adoptam como forma de funcionamento a criação de subgrupos para

elaboração de documentos que são posteriormente objecto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas actividades não se encontram aqui descritas.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas. Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram aqui reflectidas.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	ACÇÕES A DESENVOLVER
<p>GT PARA ACOMPANHAMENTO DAS ESTATÍSTICAS SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO</p> <p><i>PRESIDENTE</i> <i>ENG. ROBERTO CARNEIRO</i> <i>(UMIC – AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO)</i></p>	<p>4</p>	<p>1T/2T 3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade dos trabalhos de coordenação, integração e harmonização metodológica da informação estatística recolhida pelos diferentes organismos no âmbito da sociedade da informação • Continuidade da reflexão conceptual e metodológica sobre a produção de indicadores para a sociedade da informação, em articulação com os desenvolvimentos ocorridos ao nível internacional • Continuidade dos trabalhos de condução de inquéritos, tratamento da informação secundária e acompanhamento de desenvolvimentos internacionais • Apresentação do 6º relatório de acompanhamento da actividade do GT • Preparação e concretização da edição de 2007 da publicação "A Sociedade da Informação em Portugal" • Preparação e eventual concretização do segundo seminário "Observar a Sociedade de Informação em Portugal: estado da arte" • Levantamento e apresentação de um documento actualizado de conceitos para fins estatísticos na área da sociedade da informação • Preparar metodologicamente o processo de acompanhamento dos indicadores de benchmarking i2010 • Promover, no seio do GTAESI, a realização de sessões, restritas ou públicas, de apresentação de diversos temas relacionados com a SI, convidando para esse efeito organismos ou especialistas na área • Promover estratégias para o acompanhamento da Presidência Portuguesa da União Europeia a ocorrer no segundo semestre de 2007 e adequar as actividades do GTAESI aos objectivos e linhas estratégicas aí definidas • Levantamento das necessidades estatísticas nesta área. Elaboração de propostas metodológicas para a concretização das necessidades e prioridades identificadas • Elaboração de uma proposta para um conjunto de procedimentos adequados à concretização do plano de divulgação dos dados apurados e dos resultados obtidos no âmbito do SEN

<p>GT DA CAE-REV.2 E NOMENCLATURAS RELACIONADAS (GTCAE) <i>PRESIDENTE</i> DR. SARAIVA AGUIAR (INE)</p>	<p>2</p>	<p>1T/2T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da aprovação da CAE-Rev.3 pela SPPCD e pelo Governo • Acompanhamento da implementação da CAE-Rev.3 • Apreciação e aprovação da revisão da CNBS • Acompanhamento dos trabalhos de aprovação da CNBS pela SPPCD • Até 30 de Março apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2006
<p>GT DA CNP (GTCNP) <i>PRESIDENTE</i> DR. SARAIVA AGUIAR (INE)</p>	<p>3</p>	<p>1T/2T/3T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar e aprovar as propostas de revisão da CNP/94 • Acompanhar os trabalhos de aprovação da CNP/2008 pela SPPCD • Até 30 de Março apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2006
<p>GT DO FUE-SEN (GT FUE-SEN) <i>PRESIDENTE</i> ENG.ª JÚLIA CRAVO (INE)</p>	<p>8</p>	<p>1T/2T 3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Inventariar as necessidades no domínio do Ficheiro de Unidades Estatísticas das entidades que integram o Sistema Estatístico Nacional • Definir, no quadro das normas comunitárias, as características que deverão ser observadas na constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional em função das necessidades inventariadas, das responsabilidades a assumir pelas diversas entidades participantes e das respectivas utilizações, nomeadamente ao nível da recolha e tratamento da informação de base e da difusão e exploração estatística • Definir e calendarizar as etapas da actividade do Grupo de Trabalho, tendo presente uma prévia identificação de áreas prioritárias • Definir normas gerais de acesso e de utilização do Ficheiro Único
<p>TASK-FORCE: ACTUALIZAÇÃO CONCEITOS ENERGIA <i>PRESIDENTE</i> DRA. ISABEL MORGADO (INE)</p>	<p>4</p>	<p>1T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder a uma revisão e actualização dos Conceitos para Fins Estatísticos da área temática "Energia", aprovados pelo CSE em 1997, através da sua 141ª Deliberação
<p>GT SOBRE CONTAS NACIONAIS E REGIONAIS (GTCNR) <i>PRESIDENTE</i> DR. CARLOS COIMBRA (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p>6</p>	<p>2 – 1T 1 – 2T 1 – 3T 2 – 4T</p>	<p>Análise dos seguintes assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Representação estatística da actividade económica do sector de construção nas contas nacionais • Actualização do registo da metodologia de compilação de Contas Nacionais Trimestrais disponível no CSE e estimativas a 45 dias • Fontes e métodos das Contas Nacionais Regionais • Fontes, conceitos, métodos e articulação entre as estatísticas da Balança Corrente e de Capital e as Contas Nacionais • Estimação de séries de stock de capital para a economia portuguesa • Principais aspectos da revisão do Sistema de Contas Nacionais (SNA) das Nações Unidas, nomeadamente, a eventual contabilização dos encargos potenciais com sistemas de segurança social • Apresentação de Relatório de Actividades relativo a 2006

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO TURISMO (GTT)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> (...) (DIRECÇÃO GERAL DO TURISMO)</p>	<p>4</p>	<p>1T/2T 3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação das alterações propostas pelo Eurostat para os conceitos turísticos para fins estatísticos, no sentido de proceder à sua actualização • Caracterizar e preparar os indicadores de sustentabilidade na área do turismo • Avaliar as novas necessidades de informação, com vista ao desenvolvimento dos indicadores de sustentabilidade • Acompanhar e desenvolver a análise de resultados das diversas componentes da Conta Satélite do Turismo ⁵ • Acompanhar e desenvolver a análise de resultados dos Inquéritos aos Gastos Turísticos Internacionais e ao Movimento de Pessoas nas Fronteiras
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS (GTMF)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. LUÍS TELES DIAS (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p>1 ⁶</p>	<p>2T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as recomendações anteriormente efectuadas pelo GT • Proceder ao acompanhamento da produção estatística actual nas diversas vertentes das Estatísticas Monetárias e Financeiras (EMF), incluindo uma partilha de informação sobre os sistemas de produção • Manter o GT informado relativamente aos desenvolvimentos nos projectos ao nível do Sistema Europeu de Bancos Centrais relativamente às novas estatísticas harmonizadas do sector dos Outros Intermediários Financeiros (excepto Companhias de Seguros e Fundos de Pensões), à Base de Dados Centralizada de Títulos e à alteração dos Regulamentos do BCE sobre estatísticas de balanço e de taxas de juro das Instituições Financeiras Monetárias • Pronunciar-se sobre os desenvolvimentos no âmbito da “Qualidade nas Estatísticas”, nomeadamente, tendo em vista a construção de indicadores de qualidade para as EMF, à luz dos standards internacionais existentes neste domínio • Analisar questões relacionadas com capital de risco e indicadores e importância do capital de risco • Colaborar na manutenção e aperfeiçoamento das listas de entidades para fins estatísticos, relativas ao sector financeiro e ao sector das administrações públicas • Discutir questões metodológicas relevantes para as EMF • Discutir questões relacionadas com a difusão de informação no âmbito das EMF • Promover a articulação e a colaboração entre as entidades produtoras de estatísticas, em especial no que respeita à partilha de informação de base, de forma a minorar possíveis sobreposições de reporte em relação às entidades inquiridas • Acompanhar os resultados alcançados nas outras instâncias do CSE que tenham repercussões na produção das EMF • Apresentar um Relatório de Actividades relativo a 2006.

⁵ A articulação destas matérias com o GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior e com o GT sobre Contas Nacionais e Regionais será coordenada pelo Secretariado do CSE em articulação com os respectivos Presidentes.

⁶ Realizar-se-á uma segunda reunião no decurso do 4º Trimestre na eventualidade de existir matéria que o justifique.

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DAS RELAÇÕES ECONÓMICAS COM O EXTERIOR (GTREE)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. CARLOS COIMBRA (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p>4</p>	<p>1 – 1T 1 – 2T 1 – 3T 1 – 4T</p>	<p>Análise dos seguintes assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos resultados do comércio internacional • Acompanhamento do apuramento dos índices de valor unitário • Apuramento das exportações e das importações ligadas a actividades de reparação • Acompanhamento dos desenvolvimentos relacionados com possíveis alterações no âmbito do Sistema Intrastat (16ª Decisão da SPEM) • Acompanhamento da revisão do Manual da BOP e da revisão do SNA • Acompanhamento da evolução, aplicação e revisão dos conceitos e nomenclaturas para fins estatísticos na área do comércio internacional • Informação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo grupo tripartido INE/DGT/Banco de Portugal no domínio das estatísticas do turismo ⁷ • Apresentar um Relatório de Actividades relativo a 2006.
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO E SERVIÇOS (GTCS)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. JOSÉ CORTEZ (CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL)</p>	<p>6</p>	<p>1T/2T 3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar uma melhor articulação entre as diferentes fontes de informação visando, em particular, melhorar os ficheiros estatísticos de estabelecimentos comerciais. Em concreto procurar-se-á: <ul style="list-style-type: none"> - Aprofundar o conhecimento da informação associada aos procedimentos administrativos designadamente por parte da DGE, do licenciamento camarário, da segurança social e mesmo da administração fiscal • Proceder ao acompanhamento da informação estatística do comércio e serviços, quer ao nível da produção quer do tratamento e difusão da informação. Em especial, o G.T. procurará elaborar sugestões/propostas nos domínios seguintes: <ul style="list-style-type: none"> - Conteúdo dos inquéritos a desenvolver pelo INE para as novas áreas dos serviços a inquirir em 2007, nomeadamente, os serviços jurídicos, os serviços de gestão e colocação de pessoal, os serviços de I e D e o audiovisual; - Possibilidade de desagregar os dados do Inquérito Anual às Empresas no sector do Comércio, visando um melhor conhecimento das suas diferentes tipologias; - Possibilidade de articular diversas informações estatísticas, nomeadamente o Inquérito Anual aos Grupos Económicos (UCDR's) da DGE. • Efectuar o levantamento e actualização dos conceitos estatísticos: <ul style="list-style-type: none"> - Sistematizar os conceitos estatísticos da área dos serviços; - Actualizar os conceitos estatísticos da área do comércio. • Realização de 2 "Workshops" (1 em cada semestre), com participação de associações, empresários e outras entidades relevantes, incidindo, respectivamente, sobre a produção estatística nas áreas do comércio e dos serviços • Apresentação de Relatório até ao final do 1º Trimestre e dos conceitos para fins estatísticos até ao final do 1º semestre

⁷ A articulação desta matéria com o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo será coordenada pelo Secretariado do CSE em articulação com os respectivos Presidentes.

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES (GTT) ⁸</p> <p><i>PRESIDENTE</i> <i>DR. PEDRO CROFT DE MOURA</i> <i>(GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DO MOPTC)</i></p>	<p>2</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as iniciativas necessárias para conhecer com maior exactidão a dimensão e composição do Parque Automóvel, nomeadamente através do Subgrupo constituído para o efeito (continuação dos trabalhos em curso) • Desenvolver iniciativas com vista à aprovação por modo de transporte dos conceitos para fins estatísticos • Definição de indicadores de qualidade dos serviços quer em termos de desempenho quer em termos de percepção dos utilizadores • Selecção e construção de indicadores respeitantes ao impacto dos transportes no meio ambiente • Apresentação de Relatório em atraso de 2006 e apresentação dos conceitos para fins estatísticos até ao final do 1º Trimestre
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E PESCAS (GTAP) ⁹</p> <p><i>PRESIDENTE</i> <i>ENG. ANTÓNIO MACEDO (INE)</i></p>	<p>3</p>	<p>1T/2T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a evolução da concretização da utilização da informação administrativa existente nos diversos organismos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas • Acompanhar a evolução da concretização das recomendações da Secção de Estatísticas Económicas Sectoriais • Operacionalizar o Subgrupo Desenvolvimento Rural e Indicadores Agro-ambientais, tendo em vista atingir os objectivos definidos no mandato para o grupo de trabalho
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (GTEF)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> <i>(...)</i></p>	<p>6</p>		<p>RECONHECIDA PELO ANTERIOR PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO E PELO VOGAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO A NECESSIDADE DE SEREM PROPOSTAS À SECÇÃO AJUSTAMENTOS AO MANDATO, TENDO EM CONSIDERAÇÃO OS RECENTES DESENVOLVIMENTOS NESTAS ÁREAS.</p>
<p>GT SOBRE ESTAT. TRABALHO, DOENÇAS PROF., ACIDENTES TRABALHO (GTATDP) ¹⁰</p> <p><i>PRESIDENTE</i> <i>DRA. M^ª CÉU GODINHO(DGEEP)</i></p>			<ul style="list-style-type: none"> • Continuação do processo de reflexão sobre questões de ordem metodológica e da qualidade da informação existente, com vista à avaliação da exequibilidade da elaboração de um "Anuário estatístico sobre Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Condições Sociais".

⁸ O Grupo de Trabalho reúne em subgrupos, não estando previsto o número de reuniões que realizarão nesta modalidade.

⁹ O Grupo de Trabalho reúne em subgrupos, não estando previsto o número de reuniões que realizarão nesta modalidade.

¹⁰ Considerando a aprovação em sede de Secção da constituição de um Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho, cujo mandato, calendarização e priorização dos trabalhos dependerá da reunião da Secção a realizar em 2006 ou início de 2007, este GT mantém-se em funcionamento.

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO AMBIENTE (GTA) <u>PRESIDENTE</u> PROF.ª DOUTORA SÍLVIA FRAZÃO (ANMP)</p>	<p>4</p>	<p>1T/2T 3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuar o levantamento das estatísticas sobre ambiente produzidas no SEN, apresentando propostas visando a melhoria da actual produção estatística nesta área • Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas “Ambiente” e “Geografia”, apresentando Relatório até Março.
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO (GDR) <u>PRESIDENTE</u> DR. CARLOS PEREIRA (SNRIPD)</p>	<p>11</p>	<p>1T/2T 3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar os diferentes processos de produção de estatísticas de entidades com responsabilidade e conhecimento nesta área • Propor a manutenção, reconversão e extinção das estatísticas existentes nesta área temática e/ou o início de produção de novas estatísticas a serem consideradas no âmbito do Sistema de Informação Estatística Nacional, bem como as respectivas prioridades • Analisar os “Conceitos para Fins Estatísticos” na área da Deficiência e Reabilitação, apresentado Relatório em atraso de 2006
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA CULTURA <u>PRESIDENTE</u> <u>PRESIDENTE</u> DR. JOSÉ NEVES (OBSERVATÓRIO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS)</p>	<p>4</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Completar a análise sectorial, iniciada em 2006, visando avaliar o grau de ajustamento da actual produção estatística às necessidades dos utilizadores • Apresentar/avaliar propostas que possam conduzir à reformulação das operações estatísticas existentes, à realização de novas operações e/ou à criação de condições no sentido do aproveitamento de actos administrativos apropriáveis para fins estatísticos • Acompanhar as condições de concretização do aproveitamento de actos administrativos apropriáveis para fins estatísticos • Acompanhar os desenvolvimentos metodológicos e conceptuais desta área estatística a nível internacional • Promover e assegurar a articulação com os representantes de Portugal junto de organismos internacionais, em particular a UNESCO e o EUROSTAT.
<p>GT PARA ACOMPANHAMENTO DO INQUÉRITO AO EMPREGO/ SÉRIE 98 (GTIE/98) ¹¹ <u>PRESIDENTE</u> PROF. DOUTOR PEDRO PORTUGAL (B. PORTUGAL)</p>	<p>4</p>	<p>1T 2T 3T 4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões trimestrais para acompanhar os resultados do Inquérito ao Emprego (IE) após a sua divulgação, e apresentação de pontos de situação trimestrais à Secção especializada • Analisar questões metodológicas relativas ao IE • Apresentar recomendações de carácter metodológico visando a melhoria da qualidade da informação recolhida • Analisar o módulo temático anual definido pelo EUROSTAT e apresentar propostas visando a sua adequação à realidade nacional.

¹¹ Considerando a aprovação em sede de Secção da constituição de um Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho, cujo mandato, calendarização e priorização dos trabalhos dependerá da reunião da Secção a realizar em 2006 ou início de 2007, este GT mantém-se em funcionamento.

E. REUNIÕES CONJUNTAS

	Nº DE REUNIÕES	ACÇÕES A DESENVOLVER
SECÇÕES PERMANENTES DO CSE	2	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento de metodologias e de outras questões relevantes no que se refere à observação da inflacção• Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada• Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados

3.2. DIVULGAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

3.2.1 DIVULGAÇÃO NA INTERNET E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Prevê-se a reformulação em 2007 do actual *site* do CSE criando no novo portal do INE um espaço autónomo (sub site) do Conselho Superior de Estatística; até esse momento, ficará disponível uma versão transitória que permitirá o acesso a informação anteriormente não disponível.

O objectivo desta reformulação tem em vista uma maior divulgação dos trabalhos do Conselho – divulgação dos Relatórios dos grupos de trabalho, divulgação de todas as deliberações, decisões e recomendações do CSE, divulgação de projectos e outros trabalhos apresentados no âmbito do CSE, designadamente sobre qualidade, etc.

Para além da informação divulgada na INTERNET em www.ine.pt/apresent/apresent.html, algumas das Deliberações do Conselho são divulgadas em Diário da República, II série.

No seguimento dos anos anteriores serão publicados os seguintes documentos:

- Relatório de Actividades do CSE de 2006
- Plano de Actividades do CSE para 2008
- e ainda qualquer relatório e/ou documento, produzido no âmbito do Conselho, que os vogais considerem relevante.

3.2.2. SEMINÁRIOS, DEBATES E WORKSHOPS

A realização de seminários e debates, alguns deles previstos para anos anteriores, é fundamental para promover a discussão sobre questões relevantes do Sistema Estatístico

Nacional e permitem dar uma maior visibilidade sobre a actividade e os objectivos do Conselho.

Outros temas importantes para discussão e análise em seminários e/ou debates, que podem ser dirigidos a vogais do Conselho ou a outros públicos mais ou menos alargados, poderão relacionar-se com:

- Aproveitamento de actos administrativos para prossecução da finalidade estatística;
- Ou,
- Outros temas a seleccionar pelos vogais do CSE, designadamente conexos com as matérias específicas tratadas pelos GT.

Estão também previstos os seguintes eventos:

- No âmbito da Secção Eventual para Revisão da Lei do SEN a realização de uma sessão de apresentação/sensibilização (manhã ou tarde), no âmbito do CSE, após o envio do projecto de diploma pelo Governo à Assembleia da República, destinada a representações dos grupos parlamentares, CNPD e outras entidades a decidir;
- No âmbito do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Sociedade da Informação a preparação e eventual concretização do segundo seminário "Observar a Sociedade de Informação em Portugal: estado da arte" e a realização de sessões, restritas ou públicas, de apresentação de diversos temas relacionados com a SI, convidando para esse efeito organismos ou especialistas na área;
- No âmbito do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Comércio e Serviços a realização de 2 "Workshops" (1 em cada semestre), com participação de associações, empresários e outras entidades relevantes, incidindo, respectivamente, sobre a produção estatística nas áreas do comércio e dos serviços.

3.2.3. CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO CSE

Tendo em vista melhorar a comunicação entre o Secretariado do CSE e os vogais e representantes em Secções e Grupos de Trabalho do Conselho, prevê-se que a utilização do CIRCA (iniciada em 2006 a título experimental) possa vir a ser generalizada a todas as estruturas do CSE.

3.2.4. DOCUMENTOS A APRESENTAR DURANTE 2007

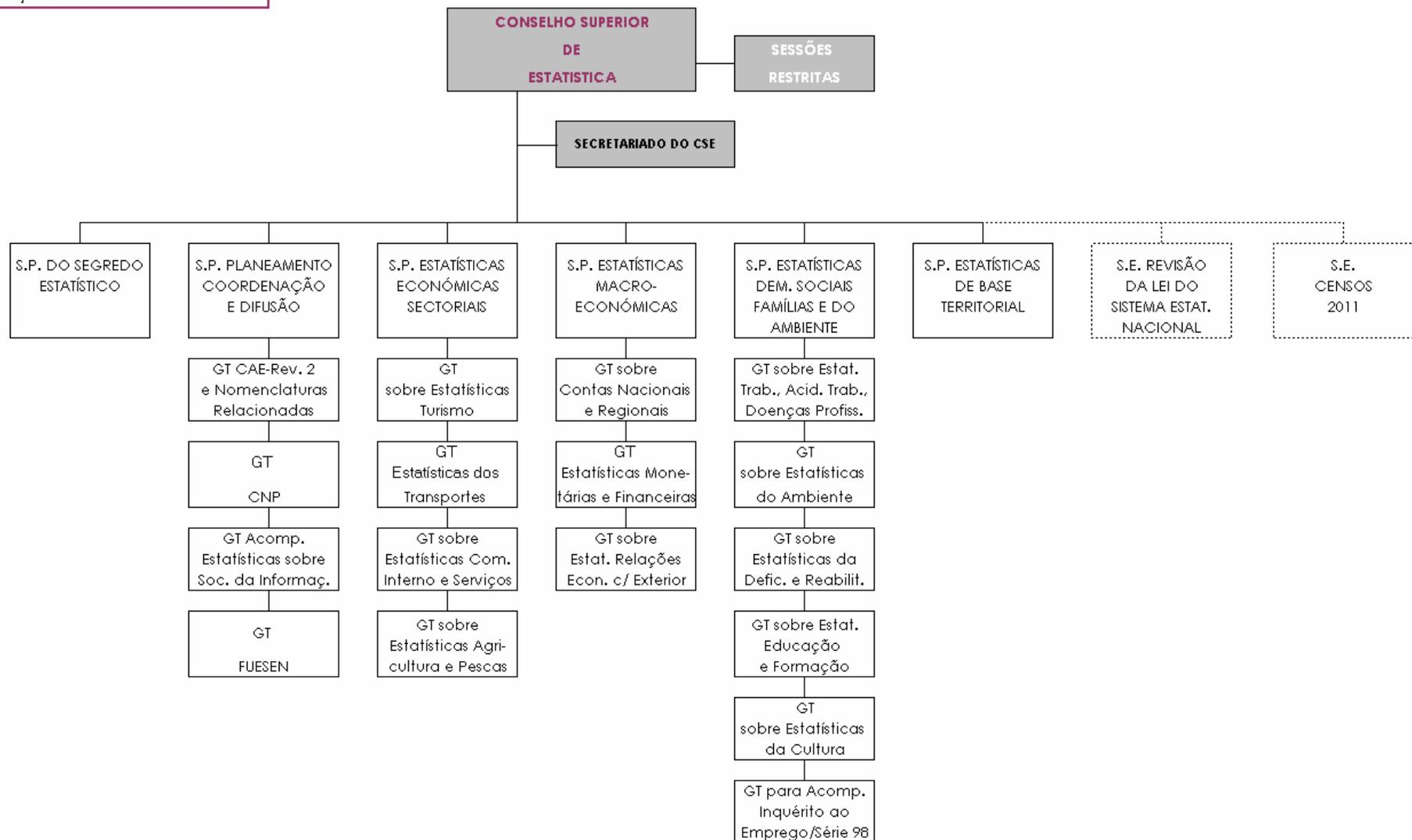
No decurso de 2007 e na sequência das actividades que se prevê virem a realizar-se pelas diferentes estruturas do CSE, deverão ser apresentados os seguintes documentos (sem prejuízo da aprovação de pareceres técnicos, recomendações, decisões e/ou deliberações resultantes da apreciação de assuntos que sejam analisados no âmbito das actividades correntes do

Plenário, Secções e Grupos de Trabalho); a apresentação destes documentos é da responsabilidade dos Presidentes dos respectivos Grupos de Trabalho.

SECÇÃO/GT	TIPO DE DOCUMENTO	CONTEÚDO	SEQUÊNCIA
GT CNP	• Relatório de Acompanhamento	• Relatório de actividades 2005 e 2006	• Conhecimento e apreciação (SPPCD)
GT CAE-Rev. 2	• Relatório de Acompanhamento	• Relatório de actividades 2005 e 2006	• Conhecimento e apreciação (SPPCD)
GT FUESEN	• Relatório	• Relatório	• Conhecimento e apreciação (SPPCD)
GT Contas Nacionais	• Relatórios temáticos • Relatório de Acompanhamento	• Temas constantes das acções previstas • Relatório de actividades 2005 e 2006	• Aprovação da SPEM • Conhecimento e apreciação (SPEM)
GT Inquérito ao Emprego	• Pontos de situação trimestrais	• Análise dos resultados da série do IE	• Conhecimento e eventual apreciação da Secção (SPEDSFA)
GT EMF	• Relatório de Acompanhamento	• Relatório de actividades/2005	• Conhecimento e apreciação (SPEM)
GT Educação e Formação	• Relatório		
GT Ambiente	• Parecer • Relatório	• Análise dos conceitos (ambiente e geografia) • Análise da produção estatística	• Aprovação (SPPCD) • Aprovação (SPEDSFA)
GT Deficiência e Reabilitação	• Relatório • Parecer	• Análise da produção estatística • Análise de conceitos (def/reabil)	• Aprovação (SPEDSFA) • Aprovação (SPPCD)
GT Cultura	• Relatório	• Plano de Actividades para a área das estatísticas da cultura • Conceitos para fins estatísticos	• Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)
GT Comércio e Serviços	• Relatório • Parecer	• Acompanhamento das recomendações • Conceitos para fins estatísticos	• Análise e aprovação (SEES) • Aprovação da SPPCD
GT Transportes	• Propostas de recomendação	• Acompanhamento e operacionalização das recomendações	• Análise e aprovação (SPEES)

GT Relações Económicas com o Exterior	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Acompanhamento • Parecer 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de actividades 2005 e 2006 • Conceitos para fins estatísticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e apreciação (SPEM) • Aprovação da SPPCD
GT Agricultura e Pescas	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das recomendações 	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação (SPEES)
GT Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Acompanhamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de actividades/2005 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e apreciação (SPEES)
GT Trabalho, ATDP	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório 	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos e metodologias para fins estatísticos sobre Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Condições Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação (SPEDSFA)
Task-Force – Conceitos Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Parecer 	<ul style="list-style-type: none"> • Actualização dos Conceitos (Energia) 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação (SPPCD)
GT Sociedade da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de actividades/2006 • Conceitos para fins estatísticos • Publicação: “A Sociedade da Informação em Portugal” 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação (SPPCD)

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO



4.2. PREVISÃO DO NÚMERO DE REUNIÕES A REALIZAR EM 2007

Em **2007** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões Plenárias - 2

Secções Permanentes – 23

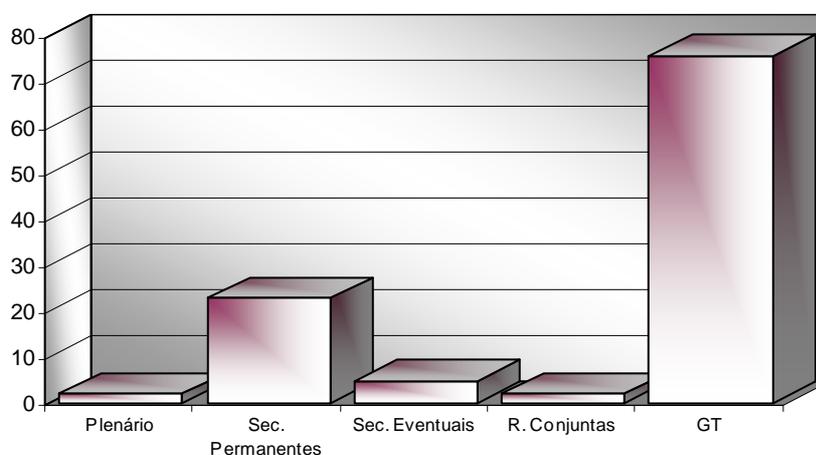
Secções Eventuais – 5

Reuniões Conjuntas – 2

Grupos de Trabalho – 76

Total – 108

Gráfico 1
Previsão de reuniões do CSE – 2007



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se têm realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspectiva, a previsão que se apresenta para 2007.

Reuniões realizadas entre 2002 e 2006

	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (PREVISÃO)
PLENÁRIO	1	1	2	2	3	2
SESSÕES RESTRITAS	1	0	0	0	1	0
SECÇÕES PERMANENTES	18	18	15	19	19	23
SECÇÕES EVENTUAIS	3	1			6	5
REUNIÕES CONJUNTAS	0	1	3	0	1	2
GRUPOS DE TRABALHO	68	61	83	55	76	76
TOTAL	91	82	103	76	106	108

4.3. FACTORES EXÓGENOS CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES

O funcionamento do CSE é influenciado por um conjunto de factores que poderão condicionar a previsão das suas actividades para 2007.

O Conselho funciona em plenário, secções permanentes e grupos de trabalho, podendo ainda realizar sessões restritas quando os assuntos o justifiquem. Contudo, este funcionamento é articulado, isto é, boa parte das acções decorre dos grupos de trabalho na medida em que os assuntos tratados necessitem de prévia análise técnica e de decisões das secções especializadas. As secções, por sua vez, reúnem em parte por arrastamento do funcionamento dos grupos de trabalho e também devido a factores (assuntos) exógenos não previsíveis como sejam, entre outros:

- grau de envolvimento das entidades representadas no desenvolvimento das actividades previstas;
- iniciativa dos Presidentes dos Grupos de Trabalho na elaboração de documentos para análise pelas Secções e dinâmica que é imprimida na concretização dos mandatos;
- capacidade de implementação pelas entidades produtoras de estatísticas das propostas aprovadas pelo CSE em resultado dos relatórios de Grupos de Trabalho e de documentos na área da coordenação técnica;
- um número superior ao previsto de solicitações de dados estatísticos confidenciais que necessitem do parecer da secção especializada;
- pedidos de parecer, nos termos do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, sobre diplomas legislativos;
- eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas para 2007;
- apresentação de projectos estatísticos que revelem necessidade de um conhecimento mais detalhado das suas metodologias;
- decisões comunitárias que necessitem de uma análise ao nível nacional que justifique o conhecimento do CSE.

4.4. RECURSOS

4.4.1 SECRETARIADO DO CSE – RECURSOS HUMANOS

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

- **Secretária do CSE**
- **Secretária-Adjunta do CSE**
- **1 Técnico Superior de Estatística**
- **1 Jurista**
- **1 Técnico-Adjunto de Estatística**
- **2 Secretárias**

4.4.2. RECURSOS FINANCEIROS

A estimativa dos custos de funcionamento do Conselho Superior de Estatística (CSE) para 2007 é de 351.292€. O quadro apresenta uma comparação, desde 2004, por rubrica orçamental.

A **estimativa** apresentada refere-se somente a rubricas orçamentadas pelo Secretariado do CSE, não incluindo portanto os custos indirectos de funcionamento e transferências internas.

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	Valores em Euros €			
	2004	2005	2006 (Jan/Nov)	2007 (estimativa)
Material de escritório e computador	1.636	2.102	2.339	4.500
Alugueres	118	297	0	3.000
Comunicações (correios, telef., fax)	2.430	2.089	1.633	3.300
Deslocações	12.839	14.234	17.528	23.500
Ajudas de custo	1.614	926	1.316	5.000
Trabalhos especializados ¹²	2.951	320	12.100	15.000
Outros fornecimentos e serviços	1.363	737	1.671	4.000
Remunerações dos vogais ¹³	14.546	13.049	15.444	43.000
Remunerações e outros custos com pessoal	169.772	182.349	217.701	244.992
Diversos	0	2.698	568	5.000
Custos indirectos	0	-	-	-
Custos de transferência interna	0	12.180	10.560	-
Total	207.367	230.981	280.860	351.292

¹² Pagamentos efectuados a especialistas em determinadas matérias

¹³ As remunerações dos vogais do CSE (sem aumento de senha de presença) são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respectivas presenças.

4.5 PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES

Nas actividades do Conselho participam, de entre os seus vogais, assessores ou técnicos que os podem acompanhar representantes nos grupos de trabalho e ainda outros convidados, cerca de **453 pessoas** com a seguinte distribuição:

ESTRUTURA	VOGAIS/ REPRESENT. GT's	OUTROS PARTICIPANTES	TOTAL
Plenário e sessões restritas		8	
Secções Permanentes e Eventuais		9	
Segredo Estatístico		0	127
Est. Económicas Sectoriais	59	3	
Est. Demográficas, Sociais, FA		12	
Planeam., Coordenação e Difusão		4	
Macroeconómicas		22	
Base Territorial		10	
Revisão da Lei do SEN			
Grupos de Trabalho			
Contas Nacionais e Regionais	12	23	35
Monetárias e Financeiras	13	-	13
Relações Económicas c/ o Exterior	16	9	25
Comércio Interno e Serviços	7	-	7
Agricultura e Pescas	22	14	36
Transportes	14	-	14
Turismo	9	-	9
Ambiente	16	2	18
Trabalho, Ac. Trab. Doenças Prof.	15	4	19
Educação e Formação	21	-	21
Deficiência e Reabilitação	11	2	13
Inquérito ao Emprego /Série 98	13	5	18
CAE-Rev.2	11	-	11
CNP/94	8	6	14
Sociedade da Informação	13	3	16
FUESEN	19	6	25
Cultura	22	-	22
Conceitos Energia (Task-Force)	10	-	10
TOTAL	311	142	453